

PROJETO DE LEI Nº 57/2014

Autoriza abertura de crédito adicional de R\$ 70.000,00

PARECER JURÍDICO

O poder executivo municipal encaminha projeto de lei que autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) a ser apropriado da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Governo – Diretoria Municipal de Habitação, sob título de Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita. Para cobertura do referido crédito será utilizado recurso proveniente de cancelamento de parte de dotação orçamentária da mesma secretaria e diretoria, do título material de consumo.

Justifica o projeto, em caráter de urgência para assegurar despesas com aquisição de material de distribuição gratuita para pessoas carentes.

O projeto apresenta certidão de regularidade, não havendo qualquer óbice a sua aprovação. Os recursos serão derivados de valores constantes da dotação orçamentária, sem qualquer ilegalidade em sua apropriação.

Parece-nos, salvo melhor juízo, que o projeto não apresenta defeitos de inconstitucionalidade e pode ser aprovado.

É o parecer.

Castro, 08 de maio de 2.014.



JOÃO CAETANO SANDRINI

OAB/PR 6.584